Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Exercício 2016
Período: Janeiro à Dezembro

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.996.020,27	5.872.095,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.809.043,84	3.030.203,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.846.643,18	2.741.264,29
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	340.333,25	100.627,74
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.138.439,28	12.399.135,93
INVESTIMENTOS	13.000,00	4.000,00
IMOBILIZADO	14.125.439,28	12.395.135,93
TOTAL	23.134.459,55	18.271.230,98
ATIVO FINANCEIRO	3.862.963,72	3.127.095,29
ATIVO PERMANENTE	19.271.495,83	15.144.135,69
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.685.471,48	517.225,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR.	1.098.354,02	133.036,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	16.272,14	465,33
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.402.937,53	369.654,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.809,48	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	163.098,31	14.068,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.517.879,04	3.586.495,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR.	4.500.635,07	3.474.952,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	17.243,97	111.543,77
TOTAL DO PASSIVO	7.203.350,52	4.103.721,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.733.556,38	3.733.556,38
RESULTADOS ACUMULADOS	12.197.552,65	10.433.953,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.881.920,19	3.088.678,43
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.433.953,29	7.342.155,82
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-118.320,83	3.119,04
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.931.109,03	14.167.509,67
TOTAL	23.134.459,55	18.271.230,98
PASSIVO FINANCEIRO	3.597.348,57	1.242.319,77
PASSIVO PERMANENTE	4.534.151,18	3.586.961,25
	15.002.359,80	13.441.949,39

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.394.339,07	4.649.375,63
TOTAL	5.394.339,07	4.649.375,63

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	17.520,00	17.520,00
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.991.036,74	1.488.610,39
TOTAL	2.008.556,74	1.506.130,39

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-269.131,06	65.164,81
VINCULADA	534.746,21	1.819.610,71
101 - FUNDEB 60%	-121.859,91	-12.614,10
102 - FUNDEB 40%	-29.042,88	34.586,78
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-76.814,91	-21.509,89
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-61.055,71	59.830,07
107 - Salário Educação	18.210,23	221.248,50
108 - CONVENIO SEDU/PAM 2013 - REFORMA DE ESCOLA	-47.328,15	32,13
114 - Transporte Escolar Federal	5.020,10	618,34
117 - Merenda Escolar	-30.288,85	-31.607,54

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
121 - Convênio PNATE	0,00	219,94
121 - Convenio Pnate 2007	1.058,41	0,00
131 - COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EUFROZINA RIBEIRO	1.944,06	798,47
132 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	6.590,80	6.018,87
133 - EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A CRECHE - FNDE	26.503,51	598,41
134 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	-23.251,70	0,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00
1704 - CONV P.P.A.S. ASSIT SOCIAL 15.260-9 FR 1704	0,00	0,00
1715 - Acompanhamento Ao Idoso E Seu Núcleo Familiar	0,00	0,00
1773 - CONVENIO SEAB - ÓLEO DIESEL	0,00	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-113.478,27	-64.034,77
309 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	4.879,06	101.540,05
311 - Pab Vig. Sanitaria	117,76	112,25
315 - PAB HIGIENE BUCAL	0,00	0,00
315 - PAB P H B	233,10	233,10
318 - Pab-Sus-T.F.E.C.D.	-8,90	11.081,96
319 - PROGRAMA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAUDE S S AMOREI	1.583,51	1.463,80
322 - PSF - Incentivo Estadual	29.641,21	27.172,32
324 - CONVENIO REFORMA DO HOSPITAL	0,00	0,00
324 - PROGRAMA VIGIASUS	0,00	0,00
324 - VIGIASUS	86.426,77	75.580,45
326 - Projeto Melhor Idade Em Movimento	3.314,98	3.131,33
340 - Fns Bllnv Constr Ubs Bb 012887-2	14.336,49	13.092,43
341 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	-5.946,40	-5.946,40
342 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde - APSUS	-4.517,40	-6.477,01
348 - VEICULO E EQUIPAMENTOS APSUS	18.561,60	18.561,60
349 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde - PAC	1.689,40	1.962,89
351 - IMPLANTAÇÃO ACADEMIA SAUDE	-61.653,21	16.194,33
352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAI	60.736,40	191.806,51
353 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTRO DE SAÚ	13.267,26	167.671,98
354 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAI	12.484,79	0,00
3789 - CONVENIO SEAB - CALCÁRIO	0,00	0,00
3793 - TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA HOSPSUS	0,00	0,00
3794 - REFORMA CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA NERY - APSUS	0,00	0,00
495 - Atenção Básica	0,00	359.408,76
495 - Atenção Primária	503.154,63	0,00
496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar	17.897,23	14.928,15
497 - Vigilância em Saúde	81.459,93	119.675,45
500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	20.742,81	16.602,82
501 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	568,53	17.012,58
504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim Não Prev	2.349,72	4.421,25

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	109.374,40	88.917,94
509 - Gerenciamento do Trânsito	1.364,09	16.799,03
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-8.476,57	-2.000,05
511 - Taxas - Prestação de Serviços	36.326,16	33.172,58
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-51.558,10	-44.961,63
704 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	20.111,01	134.534,36
705 - Fnas-Ppd	19,20	19,20
707 - INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE	-7.022,40	6.475,84
708 - PBV - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-9.282,17	-10.995,04
710 - Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira	3.679,78	13.912,10
711 - REFORMA GINASIO ESPORTES	33.301,73	122.320,29
712 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA FRUTÍFERO E ROTOENCANTEIRADOR	-89.341,05	0,00
713 - Fnas-Pac	56,15	54,71
714 - PBV II - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	42,33	40,34
715 - Acompanhamento Ao Idoso E Seu Núcleo Familiar	3.897,57	3.633,37
716 - RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	1.092,15	0,00
719 - CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - CONVÊNIO SEIL	-91.343,94	0,00
729 - Fnas - Eade	35,83	34,91
741 - FNAS - PISO TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - APAE	-1.713,52	-1.285,14
742 - FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (COLONIA DOS IDOSOS)	-18.140,00	12.088,27
743 - FNAS - SPBT - CRIANÇA 2006	10.235,13	9.752,54
745 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	34.127,33	72.937,86
746 - Convenio Cef - Asfalto-Ogu 0237100-13/2007	-730,85	5.365,56
749 - PAB - CRAS	-16.795,17	4.477,36
753 - Conv Iasp/Fia 085/06	177,04	163,85
754 - Conv Iasp/Fia 013/07	-3.200,00	-3.200,00
761 - Conv. Rec. Lei Pele (13274-8)	20,00	20,00
771 - CONV 256/10 - FIA CONSELHO TUTELAR	283,43	271,71
773 - CONVENIO SEAB - ÓLEO DIESEL	0,00	6.075,05
775 - CONVENIO PRAINHA	0,00	0,00
775 - Revitalização do Centro de Lazer e Turismo	0,00	0,00
776 - FMAS - IGD SUAS - 13969-6	0,00	2.591,42
777 - IGD SUAS - BB 13859-2	2.065,60	2.065,60
789 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	936,27	868,04
790 - REVESTIMENTO POLIÉDRICO - PEDRA IRREGULAR	134.478,49	-71.466,87
791 - CONVENIO SEAB - CALCÁRIO	0,00	3.242,49
793 - HOSPSUS	-21.810,52	62.149,86
793 - TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA HOSPSUS	0,00	0,00
794 - REFORMA CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA NERY - APSUS	6.307,39	5.671,53
933 - IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistencia Social)	7.240,63	0,00
934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica SUAS	53.486,78	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
936 - Componente para Qualificacao da Gestao SUAS	53,75	0,00
938 - Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Media Complexidade	38,25	0,00
939 - Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Alta Complexidade	7.300,00	0,00
94 - Retenções em caráter consignatório	2.447,84	2.447,84
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Prog Bolsa Familia Cadastro Unico	28.136,17	0,00
TOTAL	265.615,15	1.884.775,52

Notas:
Para o exercício de 2016 não foram calculadas as depreciações dos bens, o que está sendo trabalhado para ser apresentado até o término do próximo exercício.
No passivo, as obrigações trabalhistas encerraram o exercicio com montante expressivo devido à folha de pagamento ter sido empenhada e liquidada em 2016 e paga no inicio de janeiro de 2017.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 13/04/2017

Leila Tiyomi Hirakuri
Contador

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PORTARIA N.º 049/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério: CONCEDER

Art. 1º - A Sra. Inês Alexandre de Carvalho, ocupante do cargo Servente de Limpeza Publica de matricula 3306-1 e RG nº 7.957.278-0 SSP-PR, lotado na Secretaria de Educação, concede LICENÇA ESPECIAL, por um período de 3 (três) meses, compreendido entre 17 de abril de 2017 a 16 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2017.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério. CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

-3607-1 ANA PAULA APARECIDA IGNACIO--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3614-1 CRISTIANE INACIO REZENDE--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3373-1 JOAO OLIVEIRA PERZYSBESZ--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3593-1 JOSE WILSON DA SILVA--dicional de tempo de serviço -04/2017-+ 1 %

-3335-1 JURACI TRINDADE DOS SANTOS--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3213-1 LADIR DE FATIMA DA LUZ RUY--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3608-1 LUCIANA A. VALIM DE LIMA---adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3615-1 MARCELO SABINO LUIZ--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3376-1 MARIA LEA DA CUNHA--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3488-1 MARIA M. SANTOS SOTO--adicional de tempo de serviço -04/2017---+ 1 %

-3611-1 MARIANE BRAZ DO PRADO-- adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3612-1 MARYANE APARECIDA MORAES--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3592-1 NAIARA MARQUES VAZAN--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3487-1 OSCAR DA SILVA AGUIAR---adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3658-1 PRISCYLLA MIUKI TAKAO--adicional de tempo de serviço -04/2017---+ 1 %

-3371-1 REGINALDO PEREIRA NUNES--adicional de tempo de serviço -04/2017---+ 1 %

-3351-1 SARA M. CORREIA BITTENCOURT--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3378-1 SIMONI A. BRAZ DE LIMA--adicional de tempo de serviço -04/2017--+ 1 %

-3490-1 ZILDA OLIVEIRA---adicional de tempo de serviço -04/2017---+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2017.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

DECRETO N. 022, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Súmula: nomeia de maneira temporária a servidora Monique Silva Bonfim para exercer as funções de tesoureira municipal, e dá outras providências.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, de maneira temporária, a servidora Monique Silva Bonfim, inscrita no CPF/MF sob n. 010.500.149-01, para exercer as funções de tesoureira municipal, durante o período de férias da servidora Kátia Gardenia dos Santos, sem alterações remuneratórias, podendo exercer todas as atividades do cargo, inclusive movimentações bancárias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 13 de abril de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

DECRETO N. 023, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Súmula: substitui a Sra. Ana Paula Valério Gomes pela Sra. Érica Miyase no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Decreto n. 020/17.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Substituir a Sra. Ana Paula Valério Gomes pela Sra. Érica Miyase na relação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Decreto de n. 020/17.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais nomes contidos no Decreto de n. 020/17.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo Menor preço, por lote. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/04/2017 às 07h59min do dia 02/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 02/05/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 02/05/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R$ 3.413,32 (três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Fábio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n° 016/2017

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Associação dos Estudantes do Município de São Sebastião da Amoreira inscrita sob CNPJ nº10.821.972/0001-09, representada por seu Presidente Jeferson Junio Beijo, vem mui respeitosamente requerer o orçamento para o transporte intermunicipal para a cidade de Cornélio Procópio-PR.

A empresa terá que possuir a capacidade de transportar aproximadamente 50 alunos universitários e de ensino técnico no período noturno, com disponibilidade de horário das 18:00 com retorno as 00:00 hora do dia seguinte, com horário de saída de São Sebastião da Amoreira no período noturno as 18:00, mantendo-se sua assiduidade no horário a ser contratado.

Em virtude de orientação do Ministério Público poderá ocorrer a locação de veículos para que as empresas possam compor a sua frota, visando ao atendimento de todos os alunos integrantes da associação, desde que os veículos atendam aos requisitos e passem por vistoria e aprovação previa da diretoria e comissão fiscal. Ressalte-se que no caso de locação de veículo, o locatário deve apresentar termo de responsabilidade pelo fornecimento do veículo para atendimento aos termos do contrato bem como pela segurança dos alunos, no ato da assinatura do instrumento contratual.

A empresa deve estar devidamente licenciada pelos órgãos reguladores de transporte terrestre, bem como estar em dia com suas obrigações junto a fazenda municipal, fazenda estadual, fazenda federal, INSS, FGTS, devendo ainda apresentar apólice de seguro com validade para todo o exercício 2017. Deve-se realizar a comprovação dos requisitos solicitados.

A empresa está proibida de utilizar veículos acima de 15 anos para prestação de serviço, será permitido somente o uso de veículos com capacidade máxima de 32 lugares, ficando proibido a utilização de veículos com capacidade superior, para que se possa evitar transtorno e atrasos. A empresa ainda deverá apresentar a capacidade técnica do serviço junto ao orçamento.

Os documentos acima deverão ser protocolados até o dia 20 de abril de 2017, até as 17:00 horas, no seguinte endereço: Rua Guadalajara, nº368 – São Sebastião da Amoreira-PR, com exceção do orçamento que deve ser entregue em envelope lacrado que serão recebidos e aberto na sequência.

O mesmo fica convocado para reunião 24/04/2017 as 11:30 horas no Centro Cultural Padre Vitor Margot, onde será realizado analise e escolha da empresa prestadora de serviço.

Obs. No orçamento será apresentado somente o valor unitário por aluno.

Atenciosamente

Jeferson Junio Beijo
CPF: 095.083.159-03
Presidente

São Sebastião da Amoreira, 14 de abril de 2017.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Associação dos Estudantes do Município de São Sebastião da Amoreira inscrita sob CNPJ nº10.821.972/0001-09, representada por seu Presidente Jeferson Junio Beijo, vem mui respeitosamente requerer o orçamento para o transporte intermunicipal para a cidade de Londrina-PR.

A empresa terá que possuir a capacidade de transportar aproximadamente 92 alunos universitários e de ensino técnico sendo 12 alunos no período matutino e o restante no período noturno, com disponibilidade de horário das 5:30 com retorno as 13:30 no período matutino e das 17:00 com retorno as 00:30 hora do dia seguinte no período noturno, com horário de saída de São Sebastião da Amoreira no período matutino as 05:30 horas e no período noturno as 17:30, mantendo-se sua assiduidade no horário a ser contratado.

Em virtude de orientação do Ministério Público poderá ocorrer a locação de veículos para que as empresas possam compor a sua frota, visando ao atendimento de todos os alunos integrantes da associação, desde que os veículos atendam aos requisitos e passem por vistoria e aprovação previa da diretoria e comissão fiscal. Ressalte-se que no caso de locação de veículo, o locatário deve apresentar termo de responsabilidade pelo fornecimento do veículo para atendimento aos termos do contrato bem como pela segurança dos alunos, no ato da assinatura do instrumento contratual.

A empresa deve estar devidamente licenciada pelos órgãos reguladores de transporte terrestre, bem como estar em dia com suas obrigações junto a fazenda municipal, fazenda estadual, fazenda federal, INSS, FGTS, devendo ainda apresentar apólice de seguro com validade para todo o exercício 2017. Deve-se realizar a comprovação dos requisitos solicitados.

A empresa está proibida de utilizar veículos acima de 15 anos para prestação de serviço, será permitido somente o uso de veículos com capacidade máxima de 32 lugares, ficando proibido a utilização de veículos com capacidade superior, para que se possa evitar transtorno e atrasos. A empresa ainda deverá apresentar a capacidade técnica do serviço junto ao orçamento.

Os documentos acima deverão ser protocolados até o dia 20 de abril de 2017, até as 17:00 horas, no seguinte endereço: Rua Guadalajara, nº368 – São Sebastião da Amoreira-PR, com exceção do orçamento que deve ser entregue em envelope lacrado que serão recebidos e aberto na sequência.

O mesmo fica convocado para reunião 24/04/2017 as 11:30 horas no Centro Cultural Padre Vitor Margot, onde será realizado analise e escolha da empresa prestadora de serviço.

Obs. No orçamento será apresentado somente o valor unitário por aluno.

Atenciosamente

Jeferson Junio Beijo
CPF: 095.083.159-03
Presidente

São Sebastião da Amoreira, 14 de abril de 2017.

DECRETO N° 088, de 010 de abril de 2017.

Súmula: Decreta ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017 para os serviços públicos da administração direta e indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta e indireta do Município de São Sebastião da Amoreira – Pr, o expediente no dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como saúde, coleta de lixo, limpeza pública, cemitério e rodoviária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal